



Freguesia de Mondim de Basto

ACTAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 20/2010

ACTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 20/07/2010

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e António Joaquim Gonçalves Ramos, na qualidade de Tesoureiro. -----

Aberta a sessão pelo Presidente, foi apresentado todo o expediente recebido.

De seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros do executivo dos seguintes assuntos, bem como foram tomadas as seguintes decisões: -----

- Foi apresentada uma proposta, por um interessado em implantar uma indústria de transformação de granito, nas imediações do Santuário de Campelo, no baldio da Sr.^a da Graça. -----

O interessado foi imediatamente alertado, para o facto do referido local estar sujeito a várias condicionantes, designadamente o facto de existirem achados arqueológicos. -----

Após contacto com os técnicos do Município, os mesmos foram de encontro à opinião do Presidente, bem como aconselharam a que, não se desse autorização para a implementação deste tipo de industria no referido local. -----

Dada a sua importância, como factor social e económico, foi transmitido ao interessado, que existem outras alternativas, quer na freguesia, quer no concelho. -

Posto à consideração dos membros do executivo pelos mesmos foi dito que, face aos esclarecimentos ora prestados pelo Senhor Presidente, concordam que se averigúe e arranjem outras alternativas para a implementação da supra referida industria. -----



Freguesia de Mondim de Basto

- Pelo Presidente foi referido, que nesta semana foi entrevistado pela “Revista 5ª Dimensão”, entrevista essa que se baseou no trabalho realizado pela Freguesia, acrescentando que, para procederem à publicação da mesma entrevista, a freguesia teria de pagar por cada página a quantia de quinhentos euros. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade em não se proceder à publicação da referida entrevista, uma vez que o valor monetário solicitado é exagerado, havendo necessidade de uma extrema contenção de gastos para o equilíbrio financeiro, e em nada beneficiária a freguesia. -----

- A Comissão de Festas de S. Bartolomeu, de Pedra Vedra solicitou um apoio para as festividades, em honra do Padroeiro, que se vão realizar de 20 a 22 Agosto.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade em atribuir-se o valor de quatrocentos euros. -----

- O Moto Clube Sr.ª da Graça de Mondim de Basto, solicitou também um apoio para a realização de um encontro de motos (Freestyle), tendo o executivo e após discussão atribuído um apoio de duzentos euros. -----

- No que concerne ao convite para participação no evento da Feira da Terra, o executivo, e após proposta do Presidente, em que o tema poderia ser o “Ambiente”, decidiu falar com os alunos do curso do EFA, dado que os mesmos já realizaram um trabalho sobre o ambiente, se estão interessados em apresentar o referido trabalho no evento da Feira da Terra. -----

- Por fim, o Sr. Presidente transmitiu ao executivo o seguinte: -----

Nesta data, a firma Sogranito – Extração de Granitos, Lda. já procedeu à regularização de todas as rendas vencidas devidas na sequência do contrato de cessão de exploração que celebrou com a Junta de Freguesia. -----

Uma vez que já regularizou toda a dívida pretende pôr termo ao contrato e a firma Granitos Senhora da Graça, Lda. pretende celebrar com a Junta um contrato de cessão de exploração relativamente à parcela de terreno que tem sido explorada pela Sogranito. -----

Em reunião com a Dra. Raquel Matos aventaram-se várias hipóteses no sentido de pôr termo ao contrato da firma Sogranito e de iniciar um novo contrato



Freguesia de Mondim de Basto

com a firma Granitos Senhora da Graça, Lda., tendo-se chegado à conclusão que a melhor solução será celebrar uma escritura de cessão da posição contratual, tal como previsto no artigo 15.º do DL 270/2001, de 06/01. -----

Assim, o Sr. Presidente colocou à consideração do executivo essa hipótese, tendo todos concordado com a celebração da escritura de cessão da posição contratual a favor da firma Granitos Senhora da Graça, Lda. -----

Nessa conformidade, o executivo confere poderes ao Sr. Presidente para outorgar a escritura em nome da Junta de Freguesia. -----

Mais ficou deliberado que a Junta de Freguesia exige que os sócios gerentes da firma Granitos Senhora da Graça, Lda., se constituam fiadores no contrato a celebrar. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente acta, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

O Secretário da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(António Joaquim Gonçalves Ramos)